



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**EDUARDO TAVARES MENDES**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente**  
**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TELXEIRA NETO**  
**FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS**  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**  
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**DILMAR LOPES CAMERINO**  
**DENNIS LIMA CALHEIROS**  
**VICENTE FELIX CORREIA**  
**ARTRAN DE PEREIRA MONTE**  
**JOSÉ ARTUR MELO**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente**  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
**ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTINI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
**SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO**  
DIRETOR DO 1º C.A.O.  
**LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO**  
DIRETOR DO 2º C.A.O.  
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
CHEFE DE GABINETE  
**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
DIRETOR GERAL  
**JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA**  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO**  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
**JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS**  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**  
DIRETOR DE PESSOAL  
**DILMA ALVES DE QUEIROZ**  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
**ADRIANO MARQUES RAMOS**  
CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
**ELENISE DALDI TENÓRIO DE SOUZA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO**

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, EM 14 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 686/11  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 704/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 720/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.954/10.  
Interessado: Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Em face da edição do Ofício Circular CG/PJ nº 006/2.011 e remessa às Promotorias de Justiça dotadas de atribuição para a matéria objeto dos autos, archive-se.  
Proc: 2.215/10.

Interessado: Marcia Lima de Barros.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face do entendimento da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, às fls. 09 e 10, remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, para se manifestar.

Proc: 2.825/10  
Interessado: José Mário Ribeiro e outros, moradores da Rua Jurandir Gomes.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Dê-se ciência da manifestação da Secretaria de Defesa Social de fl. 10 ao interessado. Após, archive-se.  
Proc: 750/11.

Interessado: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.  
Proc: 751/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 6ª promotoria de Justiça Especial Civil e Criminal da Capital, para os fins de direito.  
Proc: 752/11.

Interessado: Dylza Carmen Silva de Carvalho.

Assunto: Requerendo auxílio-funeral.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 754/11.

Interessado: Lucinara Maria de Oliveira Jatubá.  
Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 15 de março de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA PGJ nº 265, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para exercer, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, a Secretaria de Planejamento da Escola Superior do Ministério Público - ESMP.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP  
quarta-feira, 16/03/2011

Ata: Apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2011

Processos para conhecimento:

1º - Processo nº 629/2010

Assunto: Conhecimento e deliberação sobre pedido do Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Mello, através de Of. PJCFCM nº 65/2011.

2º - Ofício nº 25/2011, originário da ESMP-AL.

Assunto: encaminhando relatório de atividades referentes ao ano de 2010.

3º - Ofício nº 41/2011, originário do PRODSID.

Assunto: Comunicação de Instalação de Procedimento Administrativo nº 01/2011.

4º - Ofício nº 07/2011, originário da Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo Preliminar nº 01/2011.

5º - Ofício nº 250/2011, originário do 2º cargo da PJCEDMA.

Assunto: Comunicação de Instalação de Procedimento Preparatório com o fito de investigar irregularidades na casa de eventos "Chácara Arara Azul".

6º - Ofício nº 561/2011, originário do 1º Cargo da PJCEDMA.

Assunto: Comunicação de procedimento preparatório nº 9/2011, com o fito de investigar irregularidades sonoras na construção de templo da Assembléia, na Rua Belo Monte, bairro Jacintinho, solicitando publicação de portaria em Diário Oficial.

7º - Ofício nº 55/2011, originário do 4º Cargo da PJCEDMA

Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório nº 709/10 e 745/10, em Inquérito Civil

8º - Processo PGJ nº 535/2011. Interessado: Promotor de Justiça Fábio Vasconcelos Barbosa. Assunto: Solicitação para residir fora de sua promotoria

Processos para Deliberação:

1º - Processo PGJ nº 5/2010 - Origem: PRODSID - Assunto: Análise em Promoção de Arquivamento - Interessado: Luiz Clarindo Pedras - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá

2º - Processo PGJ nº 11/09 - Origem: PRODSID - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Ana Júlia do Nascimento Mota - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá

3º - Processo PGJ nº 04/10 - Origem: PRODSID - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Maria Izabel Alves Costa - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

4º - Processo PGJ nº 187/2009 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Comunidade Do Distrito de Garça Torta - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

5º - Processo PGJ nº 83/2009 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Centro Educacional Profª Wandete Gomes de Castro - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

6º - Processo PGJ nº 173/2010 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Ministério Público Estadual - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

7º - Processo PGJ nº 2.241/06 - Origem: Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Procuradoria da República em Alagoas - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

8º - Processo PGJ nº 2.545/09 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada na Defesa do Meio Ambiente - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: SINDICOMBUSTÍVEIS - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

9º - Processo PGJ nº 85/09 - Origem: 2ª Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Iraciana Costa de Oliveira - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

10º - Processo PGJ nº 629/2010 - Origem: Promotoria da Fazenda Municipal - Assunto: Análise em promoção de arquivamento - Interessado: Dr. Vicente Felix Correia - Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

11º - Processo PGJ nº 1.515/2010 - Origem: 2º Cargo do PRODSID - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: INTERMEDEFARMA - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

12º - Processo PGJ nº 2.525/08 - Origem: 3ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Moisés Barbosa de Oliveira - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

13º - Processo PGJ nº 96/2010 - Origem: 3ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Município de Palestina - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

14º - Processo PGJ nº 164/05 - Origem: 3ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Maria Izabel Macias Gazaneo - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

15º - Processo PGJ nº 2.339/2010 - Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Maria Ivonete Justino da Silva - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

16º - Processo PGJ nº 1.453/2010 - Origem: 1º Cargo da PJCEDMA - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Auricélio Ferreira Leite - Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

17º - Processo PGJ nº 63/10 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Escola Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

18º - Processo PGJ nº 106/2010 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Conselho Regional de Educação Física - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

19º - Processo PGJ nº 1.601/06 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessadas: Estefanie Mendes Barbosa de Moura e outra - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

20º - Processo PGJ nº 122/10 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Escola Maria Salete Gusmão de Araújo - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

21º - Processo PGJ nº 13/08 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Escola Eduardo da Mota Trigueiro - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

22º - Processo PGJ nº 264/09 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Ministério Público Estadual - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

23º - Processo PGJ nº 211/08 - Origem: 3º Cargo da Promotoria da Fazenda Estadual - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Escola Prof. Mário Broad - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

24º - Processo PGJ nº 1.663/10 - Origem: Promotoria de Justiça de Arapiraca - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessado: Conselho Nacional de Justiça - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

25º - Processo PGJ nº 2.634/10 - Origem: 1º Cargo da Promotoria da Fazenda Municipal - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Procuradoria da República em Alagoas - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

26º - Processo PGJ nº 582/10 - Origem: 2º Cargo da PRODSID - Assunto: Análise em Promoção de arquivamento - Interessada: Procuradoria da República em Alagoas - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiróz.

Processo de Promoção por permuta:

1º - Processo PGJ nº 639/2011 - Interessadas: Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância e Martha Bueno Marques Pinto, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância.

Processo de Remoção para 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, a ser provida pelo Critério de Merecimento.

1º - Processo PGJ nº 421/2011 - Origem: Francisca Paula de Jesus Lôbo - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessada: Francisca Paula de Jesus Lôbo

2º - Processo PGJ nº 411/2011 - Origem: Martha Bueno Marques Pinto - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessada: Martha Bueno Marques Pinto

3º - Processo PGJ nº 371/2011 - Origem: Stela Valéria Soares de Farias - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessada: Stela Valéria Soares de Farias

4º - Processo PGJ nº 431/2011 - Origem: Cintia Lalumby da Silva Coutinho - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessada: Cintia Calumby da Silva Coutinho

5º - Processo PGJ nº 406/2011 - Origem: Alba Lúcia Torres de Oliveira - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessada: Alba Lúcia Torres de Oliveira

6º - Processo PGJ nº 413/2011 - Origem: Nilson Mendes de Miranda - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Nilson Mendes de Miranda

7º - Processo PGJ nº 410/2011 - Origem: Maurício Amaral Wanderley - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Maurício Amaral Wanderley

8º - Processo PGJ nº 384/2011 - Origem: Marcus Aurélio Gomes Mousinho - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Marcus Aurélio Gomes Mousinho

9º - Processo PGJ nº 436/2011 - Origem: Magno Alexandre F. Moura - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Magno Alexandre F. Moura

10º - Processo PGJ nº 418/2011 - Origem: Jorge José Tavares Doria - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Jorge José Tavares Doria

11º - Processo PGJ nº 433/2011 - Origem: Edelzito Santos Andrade - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Edelzito Santos Andrade

12º - Processo PGJ nº 415/2011 - Origem: Claudio Pereira Pinheiro - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Claudio Pereira Pinheiro

13º - Processo PGJ nº 375/2011 - Origem: Antonio Luis Vilas Boas - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Antonio Luis Vilas Boas

14º - Processo PGJ nº 362/2011 - Origem: Antonio Luiz dos Santos Filho - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Antonio Luiz dos Santos Filho

15º - Processo PGJ nº 432/2011 - Origem: Anderson Claudio de Almeida Barbosa - Assunto: Promoção por Merecimento - Interessado: Anderson Claudio de Almeida Barbosa

Maceió, 15 de março de 2011

Sidrack José do Nascimento  
Promotor de Justiça/Secretário

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL  
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP**

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotora de Justiça Dra. Marília Cerqueira Lima, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
PROCESSO: nº PGJ - 197/2011  
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
PROCESSO: nº PGJ - 207/2011  
INTERESSADO: 168 Vara Cível da Capital I Fazenda Estadual

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
PROCESSO: nº PGJ - 208/2011  
INTERESSADO: 168 Vara Cível da Capital I Fazenda Estadual

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS  
PROCESSO: nº PGJ - 230/2011  
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTORA: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
PROCESSO: nº PGJ - 229/2011  
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTORA: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
PROCESSO: nº PGJ - 293/2011  
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTORA: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
PROCESSO: nº PGJ - 306/2011  
INTERESSADO: Corregedoria Regional de Polícia Federal

ASSUNTO: Encaminhando Informações

PROMOTORA: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
PROCESSO: nº PGJ - 3556/2010  
INTERESSADO: Multibank SIA

ASSUNTO: Representação em face da empresa Bank G Ramos Serviços

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA  
PROCESSO: nº PGJ - 320/2011  
INTERESSADO: Carla Polyanne Silva da Fonseca

ASSUNTO: Encaminhando Informações e Documentos e solicita providências

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA  
PROCESSO: nº PGJ - 437/2011  
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA  
PROCESSO: nº PGJ - 390/2011  
INTERESSADO: M.P. do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Encaminhando Expediente para análise e providências

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA  
PROCESSO: nº PGJ - 3579/2010  
INTERESSADO: Promotoria de Justiça do 9º Juizado

ASSUNTO: Encaminhando Processo

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PGJ - 1911/2011  
INTERESSADO: Secretaria-executiva I Controladoria Geral da União

ASSUNTO: Encaminhando Relatório de Fiscalização do Município de Branquinha

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PJCCANP - 06/2011  
INTERESSADO: Procuradoria da República no Estado de Alagoas

ASSUNTO: Encaminhando Documentos

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PJCCANP - 05/2011  
INTERESSADO: Gabinete do Secretário de Gestão Pública!AL

ASSUNTO: Encaminhando Cópia de Processo Administrativo

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PJCCANP - 04/2011  
INTERESSADO: Flávia da Silva Almeida

ASSUNTO: Pedido de Providências

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PJCCANP - 03/2011  
INTERESSADO: Kátia Galvão + Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Possível Crime de Estelionato pela Internet

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PGJ - 106/2011  
INTERESSADO: Superintendência da Receita Estadual

ASSUNTO: Encaminhando Processo

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: nº PGJ - 104/2011  
INTERESSADO: Superintendência da Receita Estadual

ASSUNTO: Encaminhando Processo

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2011.

MARÍLIA CERQUEIRA LIMA  
Promotora de Justiça/Coordenadora da PJCCANP  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA  
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA 4º CPDA Nº 04/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face da representação formulada pelo Senhor JORGE LUIZ FERREIRA, coordenador do Comunidade em ação, residente no Conjunto Graciliano Ramos, bairro Cidade Universitária, nesta capital, informando a ocorrência de uma obra vindoura de construção dos Conjuntos Habitacionais Recanto das Estrelas e Recantos dos Pássaros, que poderiam acarretar danos ambientais;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente, ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente, executando ações de vigilância sanitária e epidemiológica (CF, art. 200, 11); combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1º, V);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3º);

CONSIDERANDO que a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1- autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente, com referência ao Processo Administrativo PGJ nº 616/2.011/4ºPJCEDMA/MPAL;

2- comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3- requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente/SEMPMA, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4- juntada aos autos da representação formulada;

5- Expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, requisitando-lhes, respectivamente, o procedimento de licenciamento ambiental da referida obra, bem como informações acerca do projeto de esgotamento sanitário e escoamento de águas pluviais..

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 03 de março de 2011.

WLADIMIR BESSA CRUZ  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE  
PASSO DE CAMARAGIBE/AL

PORTARIA Nº 01/11

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, por intermédio da Promotora de Justiça titular, abaixo firmada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § I do art. 80 da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante de representação formulada perante este Órgão pelo município João Batista dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 749785SSP-AL e CPF sob o n.º 650623374-53, com endereço no Povoado Estância-Marcineiro, nesta cidade, que notícia possível prática de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente praticados pela atual prefeita deste município, Exma. Sra. Edvânia Farias Quirino Costa, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando colher elementos de convicção para uma possível propositura de ação civil pública por atos de improbidade administrativa em face da atual prefeita em exercício de Passo de Camaragibe e para tanto, determina:

a) Expedição dos ofícios necessários;

b) Realização das inspeções necessárias;

c) Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução nº 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.

d) O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

e) Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficial ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado, bem como, determina a afixação de cópia no átrio do fórum local onde funciona esta Promotoria de Justiça. (art. 4º e 7º da Res. CSMP 01/10).

Passo de Camaragibe, 10 de março de 2011

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica IPMA, Município de Taquarana, Município de Limoeiro de Anadia e Triunfo Agro Industrial Ltda.

Assunto: Execução de Projeto Técnico apresentado pela Triunfo Agro Industrial Ltda., para Recuperação da Mata Ciliar, em área constituída como sendo de Preservação Permanente, situadas na Fazenda São João, às margens do Rio Baixa Funda, localizado entre os Municípios de Taquarana e Limoeiro de Anadia, mediante alteração das datas apresentadas cronograma apresentado no processo nº PGJ-897/2010 e demais providências tendentes a preservar a mata ciliar do Rio Baixa Funda e, especialmente, o Manancial Olho D'água do Luiz Carlos.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09:20 horas, no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, onde presentes se encontravam os membros do fine firmados, Ministério Público do Estado de Alagoas, in fine, firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas-IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, abaixo assinado, bem assim o Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica IPMA, o representante da USINA TRIUNFO e o Município de Taquarana, representado por seu Prefeito Alay Correia, os quais - após explanar-se acerca da necessidade de preservação da área supracitada, especialmente em virtude de lá situar-se o MANANCIAL OLHO D'ÁGUA DO LUIZ CARLOS, o qual serve para abastecer toda o Município de Taquarana e, no futuro, poderá abastecer, também, outro(s) Município(s) circunvizinhos pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO o potencial hídrico do Manancial Olho D'água do Luiz Carlos, o qual abastece, sozinho, todo o Município de Taquarana, com possibilidade de beneficiar outros entes municipais circunvizinhos;

CONSIDERANDO o teor do relatório de vistoria IMA/DIMFI Nº 252/2009;

CONSIDERANDO a existência de interesse público na solução dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prévia existência do Termo de Ajustamento de Conduta, em anexo, bem como a necessidade urgente de preservar-se o MANANCIAL OLHO D'ÁGUA DO LUIZ CARLOS, situadas às margens do Rio Baixa Funda, localizado entre os Municípios de Taquarana e Limoeiro de Anadia, o qual serve para abastecer toda o Município de Taquarana e, no futuro, poderá abastecer, também, Município(s) circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Usina Triunfo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 22/2009, com as considerações ali apresentadas;

CONSIDERANDO a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, caput e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

1º COMPROMITENTE: Usina Triunfo - Razão Social: Triunfo Agro Industrial S/A. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 195 Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.733.937/0001-55. Insc. Estadual: 24.008.329-6.

COMPROMITENTE: Município de Taquarana, neste ato representado por seu Prefeito Alay Correia.

II - DOS OBJETIVOS

o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a ser executado na área da USINA TRIUNFO, especificamente no Rio Baixa Funda, localizado entre os Municípios de Taquarana e Limoeiro de Anadia, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural e, assim, preservar-se o abastecimento de água ao Município de Taquarana. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Usina Triunfo compromete-se, com a anuência do IMA/AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas e do Ministério Público de Alagoas, a alterar a data apresentada no cronograma abaixo, recuperando-se a mata ciliar nas áreas do entorno do Rio Baixa Funda, onde se encontra a barragem da Fazenda São João e Manancial Olho D'água do Luiz Carlos, a partir de 2011, fazendo uma inversão do cronograma de restauração das áreas da mata ciliar do Rio Jequiá para o Rio Baixa Funda, consoante "Cronograma anual de restauração das áreas que compõem as matas ciliares - Usina Triunfo", anexo, o qual passará a ter a seguinte redação: área Verônica (Rio Jequiá) - data 2012; área Jequiá (Rio Jequiá) - data 2013; área São João (Rio Baixa Funda) - data 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA TRIUNFO deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

CLÁUSULA QUARTA: Compromete-se a USINA TRIUNFO a informar, anualmente até a conclusão do projeto, ao Ministério Público, através de relatório, as atividades que vem sendo realizadas no local em tela.

CLÁUSULA QUINTA: a qualquer tempo, O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SEXTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Município de Taquarana compromete-se a: estudar a viabilidade de desapropriação da área do entorno (exceto as pertencentes à CASAL e la Compromitente) do Manancial Olho D'água do Luiz Carlos, apresentando os resultados do estudo, inclusive com eventual projeto de lei, em um prazo de 60 (sessenta) dias; fornecer os nomes e endereços de todos os proprietários das áreas do entorno do Rio Baixa Funda, em um prazo de 30 (trinta) dias; Auxiliar o Ministério Público a entregar as respectivas notificações dos citados proprietários, com vista a realização de audiência e possível assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta; fazer levantamento topográfico no entorno do Manancial Olho D'água do Luiz Carlos e acompanhamento do processo de recuperação ambiental na localidade supracitada.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Instituto do Meio Ambiente  
Presidente

FERNANDO JOSÉ MENDES PINTO  
Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica - IPMA

RENATO BRITO DE ANDRADE FILHO  
Advogado da Usina Triunfo  
OAB/AL 4566

PAULO ROBERTO MAURÍCIO DE LIRA  
Superintendente Operações  
Usina Triunfo

PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS  
Promotor de Justiça - Taquarana

ANTÔNIO LUIS VILLAS BOAS SOUZA  
Promotor de Justiça - Limoeiro de Anadia

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO  
AMARAL FRANCO  
Promotor de Justiça  
Núcleo do Meio Ambiente/2º CAO

VICENTE JOSÉ CAVAICANTE PROCIÚNCULA  
Promotor de Justiça

ALAY CORREIA DE AMORIM  
Prefeito de Taquarana

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça  
4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 005/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através do 4º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 091/03 emanada da Procuradoria Geral de Justiça, que lhe dar poderes para atuar na defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, e tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; e, CONSIDERANDO a representação recebida da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Arapiraca na qual é informado que em jogo ocorrido no dia 13 de março de 2011, na cidade de Palmeira dos Índios, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol, foi cobrado preço de ingresso diferenciado para torcedores do Clube Sociedade Esportiva - CSE e da Agremiação Sportiva Arapiraquense; CONSIDERANDO que nas informações contidas em já citada representação fica clara a prática abusiva, uma vez que aos torcedores do time que detinha o mando de campo foi cobrado o ingresso no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e aos torcedores do clube visitante foi cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), apesar de ficarem os mesmos nos mesmos setores; CONSIDERANDO que no dia que antecedeu ao jogo um representante do clube detentor do mando de campo informou através da Rádio Novo Nordeste que o preço do ingresso seria R\$ 10,00 (dez reais), conforme informações da imprensa local; CONSIDERANDO que esta prática infringe a Lei nº 10.671/03 - Estatuto do Torcedor, que em seu artigo 24, § 1º estabelece que "os valores estampados nos ingressos destinados a um mesmo setor do estádio não poderão ser diferentes entre si, nem daqueles divulgados antes da partida pela entidade detentora do mando de jogo." CONSIDERANDO que existia apenas um banheiro disponível para a torcida visitante, que não foi suficiente para atender a demanda de público presente, em desrespeito ao artigo 29 do Estatuto do Torcedor, que estabelece ser "direito do torcedor participe que os estádios possuam sanitários em número compatível com sua capacidade de público, em plenas condições de limpeza e funcionamento." CONSIDERANDO que o artigo 3º do Estatuto do Torcedor equipara a fornecedor "nos termos da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo." CONSIDERANDO que a responsabilidade pela venda de ingressos para a competição esportiva é do clube detentor do mando de campo e que nos termos do artigo 7º do Código de Defesa do Consumidor a entidade responsável pela organização da competição é responsável solidária pelas práticas a ela atinentes; CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor estabelece em seu artigo 101, inciso I que a competência territorial será definida pelo domicílio do consumidor nas lides em que houver relação de consumo, configurando assim a legitimidade do Ministério Público com atribuições de defesa do consumidor da Comarca de Arapiraca para instaurar Inquérito Civil e caso necessário ajuizar Ação Civil Pública;

CONSIDERANDO que os fatos supramencionados ofendem direito difuso do consumidor, especialmente aqueles domiciliados no Município de Arapiraca que se deslocaram até a cidade de Palmeira dos Índios para assistir ao espetáculo esportivo, uma vez que uma quantidade não identificável de pessoas ficou exposta a esta prática abusiva; CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, nos termos do artigo 8º, §1º, artigo 1º, incisos II e V e artigo 5º, inciso I da Lei nº 7.347/85; RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já,

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio;
  2. Seja comunicada a instauração do presente ao Conselho Superior do Ministério Público;
  3. Seja juntado aos autos o expediente oriundo do Procon Arapiraca;
  4. Seja requisitada à Federação Alagoana de Futebol cópia do Laudo da Vigilância Sanitária referente ao Estádio Juca Sampaio;
  5. Seja requisitado à Federação Alagoana de Futebol e ao Clube Sociedade Esportiva cópias dos ingressos, em todas as modalidades, que davam acesso ao jogo ocorrido na cidade de Palmeira dos Índios no dia 13 de março de 2011;
  6. Designe-se audiência com o Clube Sociedade Esportiva e com a Federação Alagoana de Futebol.
- Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Arapiraca(AL), 15 de março de 2011

Saulo Ventura de Holanda  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal

PORTARIA Nº 010/2010

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, nos autos do Procedimento Preparatório de ICP instaurado pela Portaria nº 010/10 acerca da transformação de cargos no âmbito da Câmara Municipal de Maceió efetivada pelo Decreto nº 380, de 11/07/07 e

CONSIDERANDO que se esgotou o prazo previsto no art. 2º, §6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 para conclusão de procedimento preparatório de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, haja vista a necessidade da propositura de Ação Cautelar de Exibição de Documentos e face da grande quantidade de documentos colacionados aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de requisição de documentos complementares;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 010/2010 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;

2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 10, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

3. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

4. Designar a Assistente de Promotoria Aline Santos Carmo Brandão, servidora do Ministério Público, para atuar no Inquérito Civil como secretária;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 10 de março de 2011.

Fernanda Maria Moreira de Almeida  
Promotora de Justiça

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2011.000501-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CACIMBINHAS  
APETE :  
J.C.F.F.  
APEDO :  
L.C.F. REP. P/ MAE L.C.F. E OUTRO  
Entrada :2/3/2011 Retirada :2/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 2/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTHUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2010.001828-0  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
DELANNE FELIPE DE MORAES CALHEIROS  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :14/3/2011 Retirada :14/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.004228-7  
RECURSO CRIME  
ARAPIRACA  
RECORRTE :  
OTAVIO DA SILVA SOUZA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :14/3/2011 Retirada :14/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2011.000929-1  
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ANSELMO BERTOLDO DA SILVA  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :11/3/2011 Retirada :15/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2011.000889-7  
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
SERGIO CORREIA LIMA

RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :11/3/2011 Retirada :14/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.001564-8  
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
VICOSA  
RECORRENTE:  
ZENILDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :11/3/2011 Retirada :14/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR L. CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.001082-0  
AGRAVO DE INST. DESP. DENEG. REC. ESP. EM REVISAO  
CRIMINAL  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
ANA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/3/2011 Retirada :10/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.003801-3  
AGRAVO DE INST. DE DESP. DENEG. DE REC. ESP. EM  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
LUCIANO LUCIO TEIXEIRA E OUTRO  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/3/2011 Retirada :10/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002061-8  
AGRAVO DE INST. DE DESPACHO DENEGATORIO DE  
RECURSO ESPECIAL EM RECURSO CRIME  
ARAPIRACA  
AGRAVANTE :  
JAMES ALVES BEZERRA  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/3/2011 Retirada :10/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002631-1  
AGRAVO INST. DESP. DENEG. DE REC. EXTRA. EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
ALEXANDRE HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/3/2011 Retirada :10/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2011.000756-5  
HABEAS CORPUS-T.P. CRIMINAL  
PIACABUCU  
PACIENTE :  
REGIVANIO BATISTA DOS SANTOS:  
Entrada :4/3/2011 Retirada :10/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2011.000619-2  
HABEAS CORPUS-T.P. CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA:  
PEDRO JORGE BATISTA DA SILVA  
Entrada :4/3/2011 Retirada :10/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2011.000009-7  
HABEAS CORPUS-T.P. CRIMINAL  
UNIAO DOS PALMARES  
PACIENTE :  
ADRIANO DE OMENA COSTA SANTOS :  
Entrada :11/3/2011 Retirada :14/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR L. CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2011.000903-3  
HABEAS CORPUS-T.P. CRIMINAL  
IGREJA NOVA  
PACIENTE :  
ADRIANO JORGE DE SA FERRO :  
Entrada :11/3/2011 Retirada :14/3/2011  
Devolução :15/3/2011 Saidap/TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERINO

RUBENICIO IZIDRO DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL/AMBIENTAL/SEG. DO TRABALHO  
AGENTE PÚBLICO/AUX. ADMINISTRATIVO  
PGJ/MPE-AL

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

2008.001561-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
BENEDITO RODRIGUES FILHO E OUTROS  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 11/3/2011 Retirada : 11/3/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 15/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE A. MELO

CAMARA CRIMINAL

2011.000891-4  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Entrada : 11/3/2011 Retirada : 15/3/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2011.000929-1  
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ANSELMO BERTOLDO DA SILVA  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 11/3/2011 Retirada : 15/3/2011  
Devolução : 15/3/2011 Saidap/ TJ 15/3/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001292-7  
ACAO RESCISORIA  
DELMIRO GOUVEIA  
AUTOR :  
REGINALDO SOUZA SILVA  
REU :  
JOSE CLOVES ANDRE  
Entrada : 24/2/2011 Retirada : 15/3/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/2/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2011.000603-7  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
TAQUARANA  
PACIENTE :  
GILMAR JOSE DA SILVA :  
Entrada : 4/3/2011 Retirada : 15/3/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.006754-4  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
JOSE FRANCISCO DE MATOS :  
Entrada : 11/3/2011 Retirada : 15/3/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 11/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2011.000662-8  
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL  
CAMPO ALEGRE  
PACIENTE :  
RAIMUNDO JOSINO DA SILVA:  
Entrada : 14/3/2011 Retirada : 15/3/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/3/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO

RUBENICIO IZIDRO DA SILVA JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL/AMBIENTAL/SEG.DO TRABALHO  
AGENTE PÚBLICO/AUX. ADMINISTRATIVO  
PGJ/MPE-AL

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 755/2011  
Interessado:  
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS  
Natureza:  
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS  
Assunto:  
PARA 21/03 A 20/04/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 756/2011  
Interessado:  
DRA. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA Nº 13/2010  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 757/2011  
Interessado:  
EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ

Natureza:  
REQUERENDO LICENCA  
Assunto:  
PARA CASAMENTO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 753/2011  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE PIRANHAS  
Natureza:  
REQ. AQUISICAO DE MATERIAL  
Assunto:  
PARA A PROMOTORIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 754/2011  
Interessado:  
LUCINARA MARIA DE OLIVEIRA JATUBÁ, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ

Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
DE TEMPO DE SERVICO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 758/2011  
Interessado:  
MOVIMENTO NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL (MCCE)

Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
PROVAVEIS ATOS DE IMPROBIDADE PELA ASSEMBLEIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 759/2011  
Interessado:  
CORREGEDORIA-GERAL MP/AL  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
CERTIDÃO DO CARTORIO DO 11º JECCRIM  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 760/2011  
Interessado:  
DRA. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:  
REQUERENDO LICENCA MEDICA  
Assunto:  
TRATAMENTO DE SAUDE  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 761/2011  
Interessado:  
DRA. SANDRA MALTA PRATA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:  
REQ. PAGTO DIARIAS  
Assunto:  
DESLOCAMENTO A CIDADE DE RIO LARGO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 763/2011  
Interessado:  
2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTICA COL.ESP.DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA 1º CPDA Nº 08/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 762/2011  
Interessado:  
GILVAN FRANCISCO DOS SANTOS  
Natureza:  
TERMO DE DECLARACOES  
Assunto:  
PRECARIO SANEAMENTO BASICO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 764/2011  
Interessado:  
2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTICA COL.ESP.DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA

Assunto:  
PORTARIA Nº 07/2011

Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 766/2011  
Interessado:  
1º CARGO DA P.J.C.E DE DEF.DO MEIO AMBIENTE

Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA Nº 10/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 765/2011  
Interessado:  
2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTICA COL.ESP.DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA  
Assunto:  
PORTARIA Nº 09/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 767/2011  
Interessado:  
1º CARGO DA P.J.C.E DE DEF.DO MEIO AMBIENTE

Natureza:  
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.  
Assunto:  
PORTARIA Nº 11/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 768/2011  
Interessado:  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

Natureza:  
ENCAMINHANDO DENUNCIA  
Assunto:  
DE CORRETOR AGINDO ILEGALMENTE  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 5/2011  
Interessado:  
ANONIMO  
Natureza:  
DENUNCIANDO IRREGULARIDADES  
Assunto:  
DENTRO DA PM DURANTE O CARNAVAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 769/2011  
Interessado:  
BIBLIOTECA ERNANI MEROMPAL  
Natureza:  
ENCAMINHA INVENTARIO  
Assunto:  
E SOLICITA PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 770/2011  
Interessado:  
NUCLEO DE DEF.DO PATRIMONIO PUBLICO/1ºCAO/MPAL

Natureza:  
DESIGNACAO DE AUDIENCIA  
Assunto:  
PARA DISCUTIR VARIOS ASPECTOS NA AREA COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA